



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1919-A/Ano VIII - 17 DE NOVEMBRO
DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.191, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara luto oficial no Município.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o falecimento do eminente advogado e ex-magistrado Hélio Martinez, ocorrido na madrugada do dia 17 de novembro de 2025, aos 86 anos, na cidade de Presidente Prudente;

Considerando seus relevantes serviços prestados à comunidade jurídica e ao Poder Judiciário, bem como sua trajetória de dedicação ao ensino do Direito;

Considerando o legado de integridade, sabedoria e compromisso social que marcou sua carreira profissional,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Presidente Prudente por 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **HÉLIO MARTINEZ**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 17 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d3ecab01-62c6-42d6-9bbb-3f40422a2260